



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

INDICAÇÃO Nº 005/2026

Autor: Vereador Moizaniel Marques Amorim

Assunto: Indica à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a adoção de providências para a perfuração de um poço artesiano e a implementação de medidas emergenciais de abastecimento de água no bairro Palmeirinha.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO.

O Vereador Moizaniel Marques Amorim, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, após ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, bem como aos órgãos competentes, especialmente à CAEMA e à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, solicitando a adoção das providências necessárias para:

I – A perfuração de um novo poço artesiano no bairro Palmeirinha, visando restabelecer e garantir o abastecimento regular de água potável à população;

II – A disponibilização de medidas emergenciais de abastecimento, por meio de caminhões-pipa ou outro meio adequado, até que seja restabelecido o fornecimento definitivo de água.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender à legítima reivindicação dos moradores do bairro Palmeirinha, que enfrentam uma grave crise de abastecimento de água há mais de dois meses.

Segundo relatos da comunidade, o poço atualmente responsável pelo abastecimento da localidade encontra-se inoperante, comprometendo completamente o fornecimento de água potável. A situação tem causado inúmeros transtornos às famílias, afetando diretamente a higiene, a saúde pública, a preparação de alimentos e a qualidade de vida da população.

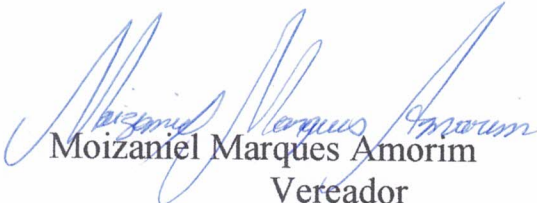
A água é um direito fundamental e um serviço público essencial, razão pela qual se faz indispensável a adoção de medidas urgentes por parte do Poder Executivo para solucionar o problema de forma definitiva. Enquanto não houver a conclusão das obras necessárias, torna-se imprescindível garantir o abastecimento emergencial por meio de caminhões-pipa, evitando maiores prejuízos aos moradores.



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Diante da relevância da matéria e da urgência da situação, espera-se o acolhimento da presente Indicação e a adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo Municipal.

Monção – MA, 07 de agosto de 2026.


Moizaniel Marques Amorim
Vereador

Câmara Municipal de Monção - MA

APROVADO

Por 11 votos a favor
11 votos contra
e 11 abstenção(ões);
Monção - MA, 07 / 08 / 2026


Presidente